



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.566 - DE 19 DE JUNHO DE 1987.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Técnicas de comunicação popular".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 19 de junho de 1987, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 055/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Técnica de comunicação popular", de responsabilidade do Departamento de Artes e Comunicação, do Centro de Letras e Artes, objetivando subsidiar, por intermédio de treinamento e acompanhamento, os sindicatos e organizações populares na discussão e produção de meios de comunicação; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.251/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa